



## **TERMO DE COMPROMISSO**

### **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV**

O presente Termo de Compromisso é celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.535/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e PARQUE COLIBRI SPE LTDA (incorporadora do empreendimento Parque Colibri), Inscrito no CNPJ sob o nº 21.480.023/0001-06, e MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (incorporadora do empreendimento Parque Chiari), inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, neste ato tendo como representante legal de ambas RICARDO BICALHO POLIZZI, CPF Nº 755.009.066-15 e RG nº 2538276 - MG, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º, referindo-se aos processos nº 4.409/2017 e nº 9.980/2017 dos conjuntos residenciais Parque Colibri e Parque Chiari, respectivamente.

Os referidos processos tramitaram na Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança, que aprovou os estudos para apresentação à comunidade. Os estudos foram apreciados pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 23/01/2018 e 27/02/2018, que deliberou pela aprovação dos referidos estudos, sendo apresentados em Audiências Públicas nos dias 09/02/2018 e 19/03/2018 e encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL) que informa:

Deverão ser cumpridas pelo empreendedor todas as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras propostas no EIV, inclusive:

1. Execução de reforma da cozinha de área de 89,28 m<sup>2</sup> e de ampliação de área total de 329,68 m<sup>2</sup> do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Jardim do Conhecimento situado na Rua São Vicente de Paulo, 570, Centro, conforme projeto e memorial descritivo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Planejamento – SMPL em anexo.

Prazo para efetivação e comprovação da medida compensatória: anterior ao CVCO.

Havendo algum motivo por parte da municipalidade ou de força maior que atrase a execução das medidas apontadas no item 1, o prazo poderá ser revisto sem prejuízo a emissão do CVCO, dependendo da análise da Superintendência de Planejamento Urbano da Secretaria de Planejamento.

Os serviços previstos no item 1 estão sujeitos às seguintes considerações:



a) A demolição de paredes existentes e a retirada de esquadrias e de portas serão realizadas conforme indicado em projeto aprovado e fornecido pela PREFEITURA;

b) Os revestimentos nas áreas em que as paredes forem demolidas serão feitos conforme material de acabamento indicado em projeto e memorial descritivo apresentado pela PREFEITURA;

c) Não estão inclusos na execução pela empresa o mobiliário, equipamentos e eletrodoméstico existentes no projeto, somente instalações sanitárias, louças, bancadas e metais;

d) A laje poderá ser substituída por protendida com capa cerâmica desde que atenda a solicitação do projeto apresentado e aprovado pela PREFEITURA, podendo haver variações na altura da laje.

e) A PREFEITURA fornecerá o projeto de sondagem e dimensões das estacas para execução;

f) Considera-se que as instalações anti-incêndio já existem em toda a escola, conforme projeto aprovado e fornecido pelo município, com exceção das áreas a serem ampliadas;

g) De acordo com projeto apresentado, a infraestrutura de energia elétrica já existente é suficiente para atender as novas áreas após reforma e ampliação do CMEI, e que já existe o quadro de energia que atenderá toda a nova demanda. Qualquer ampliação ficará a cargo da PREFEITURA ;

h) A PREFEITURA ficará responsável pelo envio do projeto estrutural do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Jardim do Conhecimento, situado na Rua São Vicente de Paulo, 570, Centro, Araucária/PR.

l) Os revestimentos poderão, a critério dos EMPREENDEDORES, ser substituídos por similares, podendo haver diferença entre dimensões e tonalidades, mantendo o mesmo padrão de qualidade do revestimento de indicado no projeto;

J) De acordo com os projetos aprovados e apresentados pela PREFEITURA, já existem instalações de gás em todo o CMEI, de modo que os EMPREENDEDORES somente executarão as devidas adequações no refeitório, em razão da alteração de local do fogão já existente.

k) São de responsabilidade da PREFEITURA a obtenção do Licenciamento Ambiental, da aprovação na Vigilância Sanitária (VISA) e do PSCIP (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico) assim como a emissão de Alvará de Construção.



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

Ao órgão de Urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos no EIV e a fiscalização das medidas apontadas neste termo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL).

As Partes declaram que têm conhecimento das leis anticorrupção brasileiras, em especial o Decreto-lei nº. 2848/40 ("Código Penal"), artigos 312 a 327, as Leis nº. 9.613/98 ("Lei sobre os crimes de Lavagem de Dinheiro") e nº. 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), bem como a Lei nº. 8.429/92 ("Lei de Improbidade Administrativa"), obrigando-se a cumprir integralmente com seus dispositivos, mediante a abstenção de qualquer atividade que constitua ou possa constituir uma violação às regras anticorrupção e as que dispõem sobre os atos de improbidade praticados por qualquer agente público.

As partes obrigam-se a conduzir suas práticas, durante a consecução do presente termo, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, reconhecendo que não devem receber qualquer benefício econômico ou obter vantagem, de forma direta ou indireta, nem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar, direta ou indiretamente, o pagamento de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, assegurar qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios a quaisquer pessoas que violem as leis supracitadas.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 04 de junho de 2018.

**MRV Engenharia e Participações S.A.**

**Parque Colibri SPE Ltda.**

Representante Legal: Ricardo Bicalho Polizzi

CPF Nº 755.009.066-15



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

---

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito Municipal

---

**SAMUEL ALMEIDA DA SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento

41 3614-1684

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



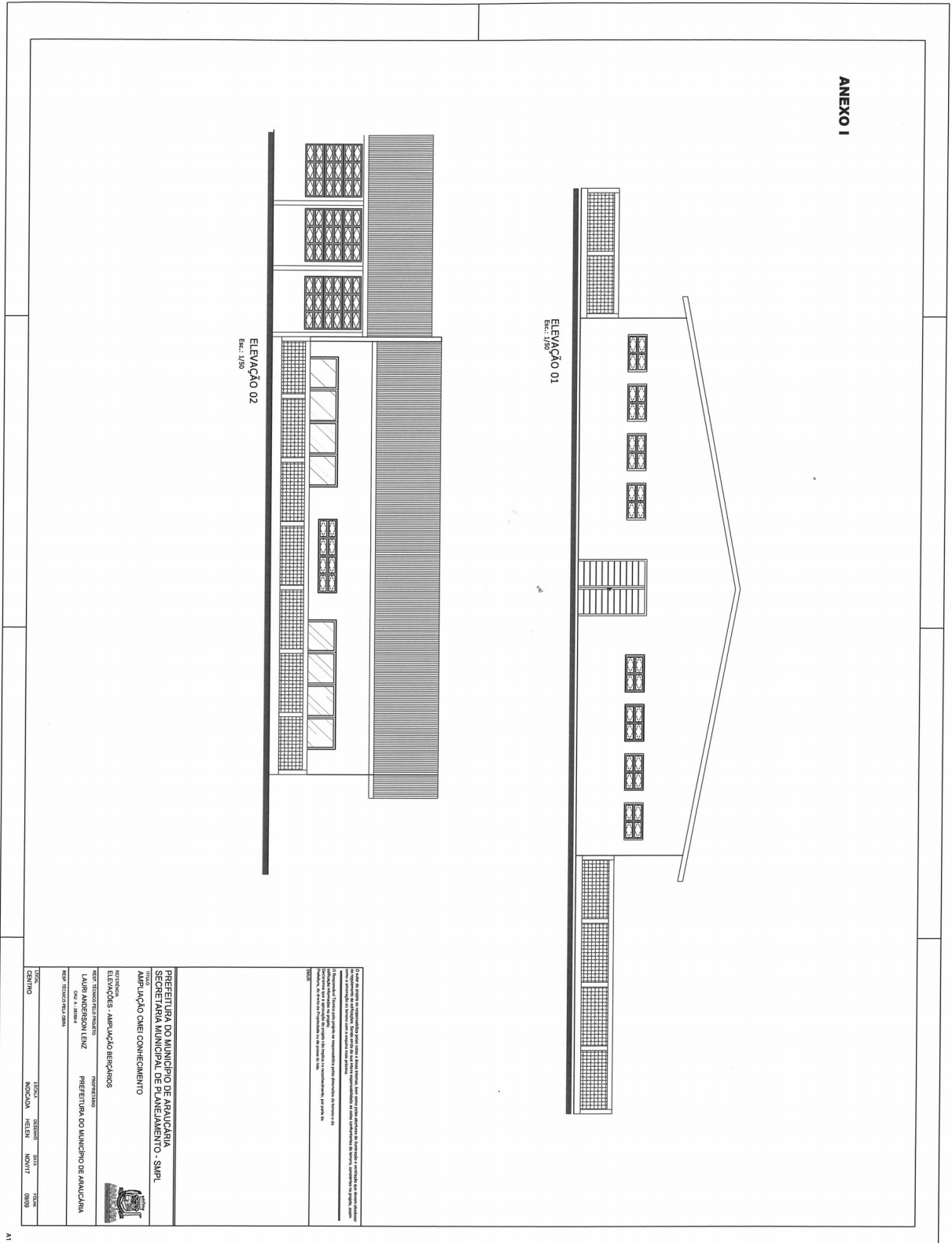






**Prefeitura do Município de Araucária**

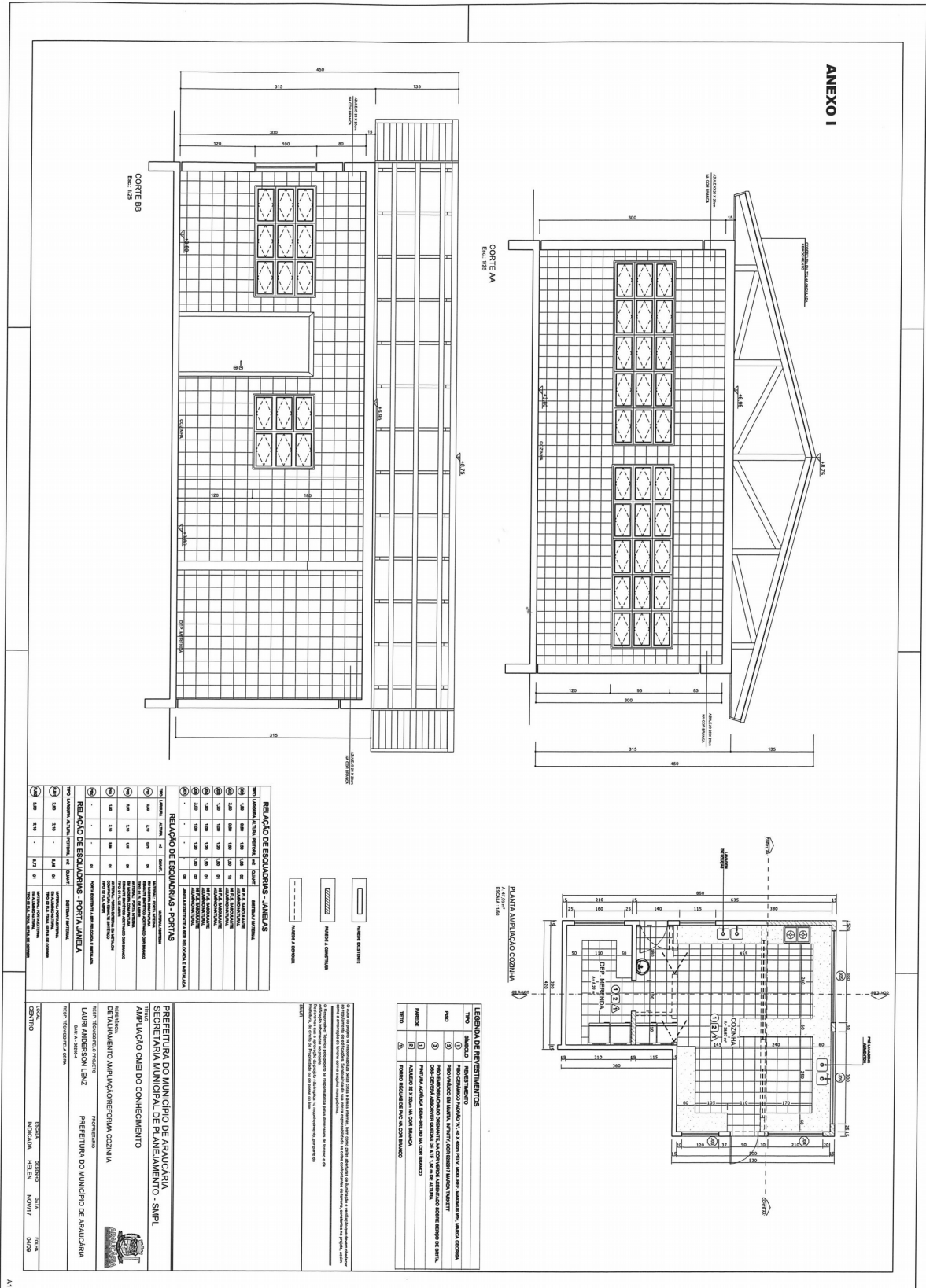
Secretaria Municipal de Planejamento



41 3614-1684

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR











## **ANEXO 02 – MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1. OBJETIVO DO DOCUMENTO**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações;

### **2. DESCRITIVO DO OBJETO**

Execução da reforma com área total de 89,28 m<sup>2</sup> e execução da ampliação, área total de 331,24 m<sup>2</sup> do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Jardim do Conhecimento situado na Rua São Vicente de Paulo, 570, Centro, conforme projeto e memorial descritivo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL, sendo que:

I. A reforma de área de 89,28 m<sup>2</sup> compreende os seguintes ambientes:

a) Cozinha, em área de 24,25 m<sup>2</sup>: Demolição de paredes existentes; Retirada de esquadrias e portas existentes; Complemento de revestimentos nas áreas em que foram demolidas as paredes, conforme material de acabamento indicado em projeto e memorial descritivo.

b) Depósito de merenda, em área de 8,22 m<sup>2</sup>.

c) Refeitório, abertura de vão para instalação de porta-janela.

d) Pátio Coberto, em área de 36,20 m<sup>2</sup>: Retirada de porta existente; Abertura de vão para instalação de porta existente.

II. A ampliação da área de 331,24 m<sup>2</sup> compreende o seguinte:

a) Cozinha em área de 16,09 m<sup>2</sup>: Construção de paredes em alvenaria e instalação de esquadrias conforme indicado em projeto e memorial descritivo; Execução de revestimentos de piso, parede e teto conforme indicado em projeto e memorial descritivo; Execução de telhado na área ampliada conforme projeto; Instalação de cubas, torneiras e bancadas conforme indicado em projeto e memorial descritivo.

b) Execução de toldo em área de 27,95 m<sup>2</sup>

c) Rampas em área de 11,65 m<sup>2</sup>: Execução de rampas para conexão entre blocos, conforme projeto; Execução de corrimãos metálicos com pintura branca.

d) Abrigo de Resíduos Orgânico, Reciclável e Não Reciclável em área de 7,55 m<sup>2</sup>: Construção de paredes em alvenaria e instalação de esquadrias conforme indicado em projeto e memorial descritivo; Execução de revestimentos de piso, parede e teto conforme indicado em projeto e memorial descritivo; Execução de calçada externa em concreto desempenado; Execução de ralo; Instalação de torneira externa.

e) Berçários em área de 268,00 m<sup>2</sup>: Construção de paredes em alvenaria, solários e instalações das esquadrias, conforme indicado em projeto e memorial descritivo; Execução de revestimentos de piso, parede e teto conforme indicado em projeto e memorial descritivo; Execução de quatro solários conforme projeto; Execução de revestimentos de piso e parede dos solários conforme projeto e memorial descritivo.



### **3. SISTEMA CONSTRUTIVO**

#### **3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO**

Levando-se em conta fatores de agilidade e facilidade na execução da obra, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais a aplicação de componentes industrializadas amplamente difundidos, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados (8 furos, dimensões nominais: 9x19x19cm, 9x19x39cm e 14x19x39cm conforme NBR 15270-1: *Componentes cerâmicos – Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação – Terminologia e requisitos*);
- Forro na ampliação dos berçários em PVC, na cor branca.
- Telhas onduladas em fibrocimento;
- Calhas em alumínio com pintura esmalte na cor branca, em toda extensão da cobertura;
- Laje na ampliação da cozinha em concreto impermeabilizada, com pintura acrílica semibrilho na cor branca;

#### **3.2 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS**

A fim de atender as necessidades do CMEI Conhecimento, os ambientes foram setorizados por faixa etária ou turma, permitindo o desenvolvimento de atividade pedagógica separadamente propiciando a socialização e a integração entre as diversas idades;

##### **Solários:**

– Os solários possuem muretas inferiores e superiores em alvenaria e os fechamentos laterais, frontais e de divisão de acordo com as salas, com blocos vazados em alvenaria, com total de 1,20 m de altura, conforme especificado em projeto.

#### **2.3 FUNDAÇÃO**

De acordo com o projeto, foi definido apenas um tipo de fundação para este empreendimento, que será “BLOCO SOBRE ESTACAS” - fundação profunda, que transmite a carga ao terreno pela base, pela superfície lateral ou por uma combinação das duas. São utilizadas em casos de grandes projetos, como edifícios altos, nos quais os esforços do vento se tornam consideráveis e nos casos em que o solo só atinge a resistência suficiente em grandes profundidades, superior a 3 metros – salvo exceções.

##### **3.3.1 BLOCO SOBRE ESTACAS**

Elemento executado inteiramente por equipamentos ou ferramentas, sem que, em qualquer fase de sua execução, haja descida de operário. As estacas têm grandes comprimentos e seções transversais pequenas, podem ser de madeira, aço, concreto pré-moldado, concreto moldado in loco ou mistos.



A fundação foi determinado com base nos devidos cálculos de acordo com a norma brasileira NBR 6122/2010 – *Projeto e execução de fundações* – e nos estudos realizados na sondagem do terreno, com as seguintes especificações definidas, conforme projeto:

- Estacas conforme abaixo:
  - Fck = 200 kgf/cm<sup>2</sup> (20 MPa / Abatimento 10 ± 2 cm);
  - Agregado Brita 01;
  - Slump 10 (± 2);
  - a/c < 0,65;
  - Consumo de cimento > 300 kg/m<sup>3</sup>.
- Especificação do concreto para estacas conforme abaixo:
  - Fck = 200kgf/cm<sup>2</sup>(20 MPa / Abatimento 10 ± 2 cm);
  - Agregado Brita 01;
  - Slump 10 (±2);
  - a/c < 0,65;
  - Consumo de cimento > 300 kg/m<sup>3</sup>.
- Armadura 8 barras / 8 mm – primeiros 2 m de fundação;

### **3.4 ESTRUTURAS**

O projeto de ampliação do CMEI possui um pavimento. A estrutura será constituída por pilares e vigas em concreto armado moldado in loco e lajes pré-moldadas com distância intereixos conforme projeto, altura de 12 cm com elemento de enchimento em bloco cerâmico e capeamento de 4 cm.

A estrutura foi projetada, conforme prescrições da NBR 6118/2014 – *Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento*. Será usado concreto conforme indicado na tabela abaixo e no projeto de cálculo estrutural.

<b>Estrutura</b>	<b>FCK</b>
Vigas	25,0 MPa
Pilares	25,0 MPa
Lajes	25,0 MPa
Sapatas	25,0 MPa

O Controle Tecnológico do Concreto será de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser obedecidas as normas específicas:

- NBR-5672 Diretrizes para o Controle Tecnológico de Materiais Destinados a Estruturas de Concreto;
- NBR-5673 Diretrizes para o Controle Tecnológico de Processos Executivos em Estruturas de Concreto;
- NBR-6120 Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações;
- NBR-11768 Aditivos para Concreto de Cimento Portland;
- NBR-12654 Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto;
- NBR-12655 Preparo, controle e recebimento de concreto.



### **3.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

O projeto considera o atendimento à edificação em baixa tensão, conforme a tensão nominal operada pela concessionária local (127/220 V ou 220/380 V, 60Hz). Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 25 metros do quadro geral de baixa tensão (QGBT) até o padrão de entrada. Caso a distância entre o padrão de entrada e o QGBT seja maior do que a referida acima, os alimentadores deverão ser redimensionados. Constam total de 8 quadros de distribuição com especificações conforme projeto.

- Prever tomadas com proteção;
- Tomadas definidas conforme projeto;
- Lâmpadas e luminárias definidas conforme projeto.

### **NORMAS TÉCNICAS E FONTES DE CONSULTA**

- NBR 5410/2015 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão;
- NBR 15465/2008 – Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão.
- Requisitos de desempenho.

### **3.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIO**

As instalações hidrossanitárias devem seguir conforme projeto, obedecendo às seguintes normas brasileiras:

- NBR 5.626/98 – Instalações prediais de água Fria;
- NBR 8.160/99 – Instalações prediais de esgoto sanitário;

### **3.7 INSTALAÇÕES DE ESGOTOS SANITÁRIOS**

O sistema predial de esgoto sanitário deve seguir conforme a NBR 8160/99 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e execução e conforme projeto.

## **4. ESPECIFICAÇÃO BÁSICA DE MATERIAIS E ACABAMENTOS**

### **4.1 PINTURAS E ACABAMENTOS DAS PAREDES:**

#### **4.1.1 PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS**

Corrigir imperfeições das superfícies com massa acrílica, proporcionando acabamento liso e de boa aderência para as tintas de acabamento. Sobre a superfície externa aplicar uma demão de fundo seguido de duas a três demãos de tinta acrílica acabamento acetinado.

- Pintura acrílica com cor a ser definido;



#### **4.1.2 PINTURA DAS PAREDES INTERNAS (ÁREAS SECAS)**

- Pintura acrílica na cor branco;

#### **4.1.3 PINTURA DAS PAREDES INTERNAS (ÁREAS MOLHADAS)**

– As paredes internas da cozinha receberão revestimentos de cerâmica 20X20cm na cor branca, com altura piso ao teto.

– As paredes internas dos banheiros (I.S e fraldários) e do lactário, receberão revestimento de cerâmica 20X20cm na cor branca, com altura de 1,50 m do piso, e continua com pintura acrílica semi – brilho na cor branco até teto.

– Banheiros I.S e Fraldário, com divisórias sanitárias internas em granito cinza andorinha com altura de 1,50 m do piso, conforme especificado em projeto.

#### **4.2 ESQUADRIAS**

As esquadrias em alumínio serão executadas em perfis de alumínio. Quando necessário para vãos grandes, deverão ser utilizados perfis mais reforçados conforme as especificações do fabricante.

##### **4.2.1 JANELAS**

- Janelas tipo basculante em alumínio natural;
- Janelas existentes a ser relocada e instalada, conforme detalhado em projeto.

##### **4.2.2 PORTAS INTERNAS**

- Portas de abrir em madeira;
- Porta de abrir existente deverá ser recolada e instalada, conforme detalhado em projeto.

##### **4.2.3 PORTAS EXTERNAS**

– Portas janelas externas com 2 folhas fixas e 2 folhas de abrir em alumínio natural, conforme detalhado em projeto.

– Porta janela externa com 2 folhas de abrir em alumínio natural com pintura em esmalte sintética, conforme detalhado em projeto.

– Portas internas de abrir em madeira com pintura em esmalte sintética na cor branco, conforme detalhado em projeto.

##### **4.2.4 VIDRAÇARIA**

Os vidros serão cristal incolor, exceto para as áreas de instalações sanitárias, serão do tipo mini – boreal.

Somente serão aceitos vidros isentos de trincas, ondulações, bolhas, riscos e outros defeitos. A espessura dos vidros será específica considerando:

- As áreas das aberturas;



- As distâncias verticais das aberturas, em relação piso;
- Vibrações normais ou eventuais no local da edificação;
- Ventos fortes dominantes;
- Tipos de esquadrias (fixas ou móveis).

O assentamento dos vidros será feito com utilização de baguetes, de ambos os lados da chapa, ou gachetas de borracha duplas; não será permitido o assentamento de vidros que não seja executado sobre leito elástico, com as necessárias folgas para evitar trincamentos decorrentes do trabalho de dilatação.

Não serão admitidas folgas excessivas entre os vidros e os respectivos caixilhos.

### **4.3 PISOS**

#### **4.3.1 PISOS EXTERNOS:**

– Piso dos solários emborrachado drenante, na cor cinzento, assentado sobre berço de brita e deverá absorver quedas de até 1,50 m de altura.

– Piso das calçadas e rampas em concreto desempenado.

#### **4.3.2 PISOS INTERNOS**

##### **PISO VINÍLICO NOS BERÇARIOS**

###### Caracterização e Dimensões do Material:

– Piso Vinílico em manta, antiderrapante e com agente bacteriostático para a redução da proliferação de bactérias com capa de uso de 0,70 mm.

– Mantas de: 20,00 m (comprimento) x 2,00 m (largura) x 2 mm (espessura)

– Especificação conforme o projeto;

###### Sequência de execução:

As mantas ou placas devem ser aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos; limpo, firme: sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso: sem depressões ou desníveis maiores que 1 mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;

O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície conforme descrição no caderno de encargos – e a camada de massa deve ser lixada, bom como o pó aspirado, após secagem. O piso deve ser fixado com adesivo acrílico adequado, indicado pelo fabricante do piso.

###### Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A conexão entre a manta aplicada sobre o contrapiso e a parede deve ser feita utilizando-se a peça: Arremate de rodapé e suporte curvo, especificada pelo fabricante do piso.



Alternativamente, poderá ser utilizado rodapé curvo em PVC flexível, na cor branca, de largura 5 cm ou 7 cm.

– Prever rodapé com altura de 7 cm, em PVC.

### **PISO EM CERÂMICA NA COZINHA, LACTÁRIO, IS / FRALDÁRIOS.**

#### Caracterização e dimensões do material:

PADRÃO "A", 45 X 45 cm PEI V. Conforme especificado em projeto;

#### Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 45 cm x 45 cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

#### Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

– Prever rodapé com altura de 7 cm, em cerâmica.

### **4.4 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**

- As bancadas serão em granito cinza andorinha em áreas úmidas, com rebaixos e acabamentos arredondados, e roda pia como acabamento junto às paredes nas áreas úmidas, encaixadas sobre bancadas, dimensões e alturas das bancadas conforme projeto. A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). As bancadas receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto;

- Prever cubas de embutir oval em louça na cor branca com dimensões 35 X 26 cm. nos sanitários / fraldários;

- Prever cubas industriais de embutir retangular em inox com dimensões 70 x 50 x 50 cm na cozinha;

- As louças sanitárias adotadas serão de cor branca linha básica, devendo possuir resistência à abrasão por produtos de limpeza como degermantes e saneantes;

- Prever bacias sanitários convencionais infantis, conforme indicados em projetos;

- As torneiras dos lavatórios serão com acionadores automáticos;

- Prever banheiras em inox de embutir (70 x 45 x 20/23 cm) e duchas manuais com desviadores nos ambientes indicados em projetos;

- Lavatórios de coluna na cozinha, lactário e berçários na cor branca, conforme projeto;

Os metais utilizados e cubas na área da cozinha serão em aço inox revestido por pintura eletrostática epoxídica ou cromo (cromadas), obedecendo as mesmas propriedades de resistência a abrasão citadas no item anterior.



## **5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### **LIMPEZA DE OBRA**

#### **Pisos**

- Dependendo do caso, a limpeza será executada com uso de água e sabão, podendo em casos mais difíceis ser empregado ácido muriático diluído em água na dosagem 1:10.
- O local que requerer o emprego de ácido deverá ser abundantemente lavado com água, imediatamente após sua aplicação.

#### **Metals e Esquadrias**

- Deverão ser limpos com removedor de tinta adequado. Nos casos em que não houver presença de tintas ou vernizes, serão simplesmente esfregados com flanelas até recuperação integral do brilho natural.

#### **Louças**

- Antes do início da limpeza, deverá ser retirado todo e qualquer excesso de massa utilizada na colocação dos aparelhos e metais. A lavagem será feita com apenas água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções ácidas.
- Precauções que possibilitem uma perfeita vedação dos esgotos e ralos deverão ser adotadas a fim de evitar precipitações de detritos, responsáveis pelos entupimentos.

#### **Vidros**

- Deverão ser empregados lã de aço ou removedores adequados. Cuidados especiais serão tomados na limpeza junto aos caixilhos, a fim de evitar estragos na pintura.

#### **Muros**

- Muros externos em alvenaria, com chapisco do lado externo e reboco/pintura do lado interno;
- Gradis – gradis em metalon (barras retangulares) com pintura esmalte sintético na cor branca.

#### **Entulhos**

- A empresa executora deverá apresentar Projeto Simplificado de Gerenciamento de resíduos da contribuição civil (PGRCC), conforme modelo disponível no site da PMA(SMMA);
- Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da fiscalização, e leis de postura do Município.